



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, e a Academia de Polícia de Minas Gerais – ACADEPOL, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, tornam público:

1. A decisão dos recursos apresentados pelos candidatos contra o resultado da 4ª Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **21/12/2015, a partir das 15 horas**.
2. A classificação da 4ª Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **21/12/2015, a partir das 15 horas**.
3. Para a realização da 5ª Etapa – Exames Médicos, ficam convocados os candidatos considerados indicados no processo de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, na proporção **de até 2,1 (dois vírgula um)** do número de vagas oferecidas neste Edital, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP e por gênero, **conforme Anexo I** e de acordo com os critérios definidos neste Edital, observado os itens 10.2 e 10.3, **ficando os demais candidatos não convocados eliminados do concurso para todos os efeitos**.
4. O candidato deverá consultar a convocação para **5ª Etapa – Exames Médicos** – a partir do dia **21/12/2015, a partir das 15 horas**, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br para obter as **informações de data, local e horário do Exame**.
5. O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea “b” deste Edital e os seguintes exames, **datados de no máximo 30 (trinta) dias**, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos, observada a Nota de Esclarecimento nº. 05:
 - a) eletrocardiograma, com laudo;
 - b) eletroencefalograma, com laudo;
 - c) radiografia simples do tórax em PA e perfil, com laudo;
 - d) audiometria tonal e vocal;
 - e) sorologia para Doença de Chagas: Imunofluorescência Indireta (IFI) para Trypanosoma cruzi (T. cruzi) - (IgG e IgM);
 - f) glicemia de jejum;
 - g) creatinina;
 - h) hemograma com contagem de plaquetas;
 - i) gama GT, TGO, TGP, fosfatase alcalina;
 - j) urina rotina;
 - k) oftalmológico, com acuidade visual verificada em cada olho, a seis metros, sem e com correção; pressão ocular sem uso de medicação hipotensora; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular e senso cromático pelo teste de Ishihara.
6. No resultado de cada um dos exames deverá constar o número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.
7. O material de exame deverá ser colhido no próprio laboratório.
8. O laboratório deverá declarar expressamente no resultado do exame que o material foi colhido em suas dependências.

9. Não haverá sob qualquer hipótese segunda chamada para a respectiva etapa ficando o candidato ausente eliminado do concurso, conforme item 1.6 do Edital supramencionado.

10. O candidato convocado para o Exame Médico deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

11. Não será realizado o Exame Médico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão